



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
PROCESSO Nº 2277/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação n.º 061/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2277/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA PREFEITURA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 061/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

L C COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:46436307000130

Assinado de forma digital por L C COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA:46436307000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=Alegre, ou=AC
CERTIFICADA MINAS v5, ou=28234528000144,
ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, ou=L C
COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA:46436307000130
Data: 2022.12.09 08:50:53 -03'00'



RAZÃO SOCIAL: **LC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.436.307/0001-30, com sede na Rodovia BR 482, Alegre X Guaçuí, s/n, sala escritório, Celina, Alegre/ES, cep: 29.500-000, telefone: (28) 9969-4052, endereço eletrônico: lcrepresentacoes@hotmail.com, neste ato representada por **CÉLIO SANTO VIDAL**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 881.455.737-34 e CI n.º 878.735 SSP/ES, residente na Rodovia BR 482, Alegre X Guaçuí, s/n, térreo casa, Celina, Alegre/ES, cep: 29.500-000 e **LEONARDO MATOS VIDAL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 130.097.167-37 e CI n.º 18.593.617 SSP/MG, residente na Rodovia BR 482, Alegre X Guaçuí, s/n, térreo casa, Celina, Alegre/ES, cep: 29.500-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

LC COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:464363070001
30

Assinado de forma digital por L. C. COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA:46436307000130
DN: cn=BR, o=CP, ou=Ale, st=ES, In=Alegre,
ou=AC, ou=SECRETARIA, ou=IUS-05,
ou=28234528000144, ou=Presencial,
ou=CertPrado PJ A1, cn=L. C. COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA:46436307000130,
Dados: 2022.12.09 08:51:26 -03:00



- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:



5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Elenilda Teixeira da Silva, matrícula nº 13552 e Elisa Helena Quarto Amaral, matrícula nº 700228, respectivamente titular e suplente representando a Secretaria municipal de Saúde; Celso Cezar da Silva, matrícula nº 303983 e Venceslau Matos, matrícula nº 5851, representando a Secretaria Municipal de Educação; Thiago Gomes da Silva, matrícula nº 308866 e Tiago Amurim da Silveira Ragazzi, matrícula nº 029645, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Gessica de Medeiros Soares Carvalho, matrícula nº 309422 e Aline Cristina Prates Moreira



Almeida, matrícula nº 308977, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 05 de dezembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO MATOS
VIDAL:13009716737

Assinado de forma digital por LEONARDO
MATOS VIDAL:13009716737
Data e hora: 2022.12.05 15:04:02 CERTIFICA
MBrS v.5, ou: 28234578000144
Nº. Protocolo: 2022.12.05 15:04:02
CPF: LEONARDO MATOS
VIDAL:13009716737
Código: 2022.12.05 15:04:02 -03'00"

LC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Célio Santo Vidal e Leonardo Matos Vidal / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000146/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003304

Origem	Pregão Presencial Nº 000061/2022		Processo	002277/2022			
Contrato	Termo Nº 000146/2022						
Empresa	LC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA						
CNPJ	CNPJ: 46.436.307/0001-30						
Endereço	RODOVIA BR 428, s/n - CELINA - ALEGRE - ES - CEP: 29510000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
159	018	CORDA PARA VARAL EM NYLON descricao: - nº 05, - com 10m, - composicao 100% polietileno.	M. B. CASTRO	UN	50,00	1,2400	62,000
165	029	ESCOVA PARA LIMPEZA descricao: - escova para limpeza, - formato oval, - manual, - base em plastico, - cerdas sinteticas, - medindo aproximadamente 12cm x 8cm x 2cm. - unidade de fornecimento: unidade.	TOQ	UN	150,00	2,2300	334,500
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							396,500
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							396,500
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Local	00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
073	018	CORDA PARA VARAL EM NYLON descricao: - nº 05, - com 10m, - composicao 100% polietileno.	M. B. CASTRO	UN	100,00	1,2400	124,000
084	029	ESCOVA PARA LIMPEZA descricao: - escova para limpeza, - formato oval, - manual, - base em plastico, - cerdas sinteticas, - medindo aproximadamente 12cm x 8cm x 2cm. - unidade de fornecimento: unidade.	TOQ	UN	150,00	2,2300	334,500
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:							458,500
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:							458,500
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
032	018	CORDA PARA VARAL EM NYLON descricao:	M. B. CASTRO	UN	40,00	1,2400	49,600



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		- nº 05, - com 10m, - composicao 100% polietileno.						
043	029	ESCOVA PARA LIMPEZA descricao: - escova para limpeza, - formato oval, - manual, - base em plastico, - cerdas sinteticas, - medindo aproximadamente 12cm x 8cm x 2cm. - unidade de fornecimento: unidade.	TOQ	UN	50,00	2,2300	111,500	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:							161,100	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							161,100	
Secretaria		00016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Local		00433 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total	
220	018	CORDA PARA VARAL EM NYLON descricao: - nº 05, - com 10m, - composicao 100% polietileno.	M. B. CASTRO	UN	30,00	1,2400	37,200	
227	029	ESCOVA PARA LIMPEZA descricao: - escova para limpeza, - formato oval, - manual, - base em plastico, - cerdas sinteticas, - medindo aproximadamente 12cm x 8cm x 2cm. - unidade de fornecimento: unidade.	TOQ	UN	100,00	2,2300	223,000	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:							260,200	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:							260,200	
LC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:							1.276,300	

L C COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:4643630700
0130

Assinado de forma digital por L C
COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA:4643630700130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, I=Alegre,
ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=28234528000144, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=L C COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA:4643630700130
Dados: 2022.12.09 08:54:50 -03'00'

da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.026E0600002.01.0002

Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br e do tel: (27) 3267-2008.

Fundão/ES, 09 de dezembro de 2022.
ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 982887

Governador Lindenberg

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Protocolo dos envelopes: até as 12:00 h do dia 28/12/2022.

Abertura e julgamento: às 12:30 h do dia 28/12/2022.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que foi instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 009/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a Construção de uma Pavimentação em Ruas do Loteamento Vila Cupim, no Distrito de Córrego Moacir, Município de Governador Lindenberg - ES. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 12.12.2022.
Edigar Casagrande
Presidente da CPL
Protocolo 982951

Iúna

EXTRATO

ARP nº 146/2022
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2277/2022
Pregão Presencial Nº 061/2022
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura.
Empresa: LC Comércio e Representações LTDA
CNPJ nº 46.436.307/0001-30
Valor global: R\$1.276,30
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0049

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 982860

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000082/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Prestação de serviços de locação de balsas para realização de show pirotécnico para atender as necessidades da Secretaria de Turismo.

DATA: 26/12/2022 às 09h:30min.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou e-mail: licita_pmi@hotmail.com

Itapemirim-ES, 12/12/2022

ID-TCE-ES2022.035E0700001.02.0043

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 983352

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.002090/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000031/2022 - SEC. MUN. DE GERENCIA GERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000103/2022 - CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, 26.607.898/0001-54, estabelecida na Rua Conde Humberto, 88 - Boa Sorte - CARIACICA - ES - CEP: 29141233, classificada para os itens nº. 02,10,11,14,15,18 e 21, no valor total de 4.337.545,00 (quatro milhões trezentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais);

ATA Nº. 000104/2022 - HAF CONSTRUTORA EIRELI, 10.427.529/0001-40, estabelecida na RUA R SARTORINI, 03 - SANTA RITA I - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 03,05,08,12,16,17 e 19, no valor total de 5.059.605,73 (cinco milhões cinquenta e nove mil seiscentos e cinco reais e setenta e três centavos);

ATA Nº. 000105/2022 - MARLIN CONSTRUTORA LTDA, 07.275.488/0001-09, estabelecida na RUA CIDAURO BOURGUIGNO, 19 - BELA VISTA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 09 e 20, no valor total de 604.368,00 (seiscentos e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais);

ATA Nº. 000106/2022 - RENASCER TRANSPORTES EIRELI, 08.952.636/0001-45, estabelecida na RUA João Bayer, 222 - MONTE AGHA - Piúma - ES - CEP: 29285000, classificada para o item nº. 07, no valor total de 944.280,00 (novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais);

ATA Nº. 000107/2022 - V.G.SOUZA, 15.447.784/0001-78, estabelecida na RUA RAFAELA BERNABE PIZZOL, 34 - NICOLAU DE VARGAS E SILVA - CONCEICAO DO CASTELO - ES - CEP: 29370000, classificada para os itens nº. 01,04,06,13 e 22, no valor total de 5.317.248,20 (cinco milhões trezentos e dezessete mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);